



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1315, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

Referenda Ato da Presidência que autorizou o afastamento do País dos Ex.^{mos} Srs. Ministros José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e Horácio Raymundo de Senna Pires.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e Aloysio Corrêa da Veiga e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes,

RESOLVEU

Referendar Ato da Presidência que autorizou o afastamento do País dos Ex.^{mos} Srs. Ministros José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e Horácio Raymundo de Senna Pires para participarem, como conferencistas, do V Congresso Internacional da ANAMATRA, realizado na Alemanha, no período de 13 a 17 de outubro do corrente ano, sem ônus para esta Corte e sem a suspensão da distribuição de processos.

Brasília, 3 de novembro de 2008.

Ministro RIDER DE BRITO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho